

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 196/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO

1.º- A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de n.º 001/2002, homologado através do Decreto n.º 013/2002 de 26.03.2002, para assumir a vaga para o cargo que foi aprovado.

2.º - Os candidatos deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ruy Barbosa n.º 01 Centro, nos dias 26, 27 e 30 de Junho de 2003, em horário normal de expediente.

3.º- Os candidatos aprovados na função de Agente Administrativo I, com a pontuação 14,0 deverão comparecer para o Desempate conforme o Artigo 6.º letra "D" do Regulamento Geral de Concurso Público 2002, no dia 30/06/2003 as 14:00 horas na Divisão de Recursos Humanos, junto a Prefeitura Municipal.

GRUPO OCUPACIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO I

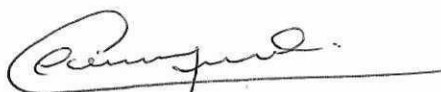
NOME	PONTUAÇÃO
Vera Lucia Barbosa Giongo	14,0
Diego Gaspar Falkemback	14,0

4.º- Os Candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para Nomeação.

- 1)- Exame de Saúde
- 2)- (Duas) fotos 3x4 recente.
- 3)- Cédula de Identidade.
- 4)- Título Eleitoral, e comprovante de votação da última eleição.
- 5)- C.P.F.
- 6)- Documento Militar (Masculino)
- 7)- Certidão de Casamento ou de Nascimento.
- 8)- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver)
- 9)- Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos.
- 10)- Comprovante de Escolaridade.
- 11)- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP.

5.º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 24 de Junho de 2003.



Claudir Justi
Prefeito Municipal